



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 4353/2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve:

**Art. 1º** Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer no dia 08 de dezembro de 2021.

**§1º** Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:  
I - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

II- Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

**§2º** Passam a integrar a Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD os seguintes membros:

- I – Tássia Toledo Fernandes;
- II – Fábio Rogério Fernandes Paiva;
- III – Prscilla Haber de Souza Sudré;
- IV – Juliana Aparecida Estevão.

**§3º** Passam a integrar a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS os seguintes membros:

- I – Patrícia de Fátima Teixeira Santos;
- II – Cláudia Costa Cruz;
- III – Fernanda Rodrigues dos Santos Ferreira;
- IV – Cleide Célia da Silva Fernandes.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**Art. 2º** A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

**Art. 3º** Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

**Art. 4º** Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de novembro de 2021.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **09/11/2021** Edição **3131** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Matricula nº 0493